

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e considerando o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 569/2006 - Plenário; o entendimento consignado pelo Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Segurança nºs 24.271-0/DF e 23.577-2/DF; a Súmula nº 16/2002 da Advocacia-Geral da União, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.093/2016-7, resolve:

Reconduzir, a contar de 1º/4/2016, com fundamento no caput do art. 29 da Lei nº 8.112/90, o ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Paula Rachel e Silva de Barros.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 44, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.382/2014-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora CRISTIANE LOURENÇO RAMOS, código 30805, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 26/5/2016, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO

**PORTARIA Nº 45, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.926/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região do servidor ROBERTO EDUARDO VILLAR LEÃO DE AQUINO, código 19209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/5/2016, para o exercício de cargo em comissão.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 78, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no inciso XXX do art. 10 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.038/2016-8, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 14/03/2016, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, ocupado pelo servidor JEAN CARLO GALDINO RODRIGUES, código 55107.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS  
FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 207, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.194/2016-6; considerando o constante do Processo TST nº 501.041/2016-7, resolve:

1 - Dispensar a servidora VITORIA MARIA DE SOUSA NETA DA COSTA FARIA, código 29250, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2016.

2 - Dispensar o servidor THIAGO RODRIGUES DE FREITAS, código 56866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, com efeitos a contar de 14 de março de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 208, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 18, de 29/3/2016, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

1 - Dispensar o servidor PAULO DIVINO LEÃO, código 47034, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

2 - Designar o servidor PAULO DIVINO LEÃO, código 47034, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, em vaga decorrente da dispensa do servidor Romulo Cesalpino da Costa Almeida.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 209, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 8, de 30/3/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, resolve:

1 - Dispensar o servidor ANDRE LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, código 30663, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

2 - Designar o servidor ANDRE LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, código 30663, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Christiano Gayo Nascimento.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO